

DECRETO Nº 4850/84

de 14 de novembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico, no valor de Cr\$. . . . .  
9.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos, no programa 03070142.15 - Honorários de Perito, no Departamento Jurídico, na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.10	Departamento Jurídico	
7.10 - 03070142.15	Honorários de Perito	
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	9.000.000

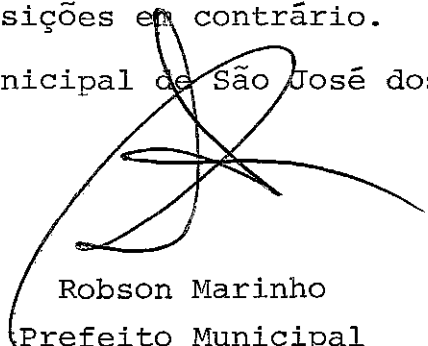
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

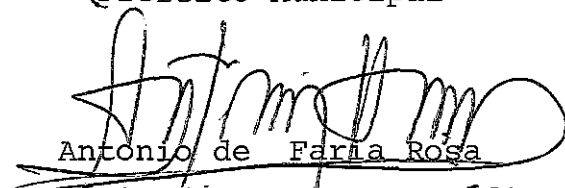
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.10	Departamento Jurídico	
7.10 - 03070142.15	Honorários de Perito	
7.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000.000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

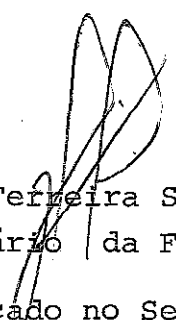
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de novembro de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

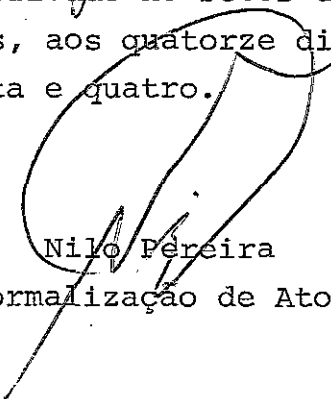
cont. Decreto nº 4850/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de novembro de 1984.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês  
de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Nilo Pereira  
Formalização de Atos